

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO – PREMIAÇÃO CULTURAL

ART. 1º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO, PÓS FASE DE INSCRIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL Nº 002/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIAS INDIVIDUAIS ARTÍSTICAS E TÉCNICAS

NOME	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
Alberto Takeshi Suzuki	41	-	Classificado
Robson William Souza	40	-	Classificado
Rogério Gongalves	34	-	Classificado
Marcelo Furtado Da Silva	34	Negro	Classificado Cota Negro
Amanda Balielo Carvalho Habenschus	33	-	Classificado
Nina Brondi De Andrade Zinsly Produções	33	-	Classificado Remanejamento de Cotas
Giovana Martins Costa	33	-	Classificado Remanejamento vaga grupos artísticos
Lucas Silva Pamio	32	-	Excedente



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Prefeitura de
**Santa Cruz
do Rio Pardo**
O futuro é agora.

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Aline De Souza Gomes	31	-	Excedente
Eduardo Magalhães Fugiy	31	-	Excedente
Isabela Gonçalves Luiz	31	-	Excedente
Isabela Gonçalves Luiz – Presença Cênica	31	-	Excedente
Lucas Matheus Trindade	31	Negro	Classificado Cota Negro
Nelson Marcelino De Souza	31	Negro	Classificado Cota Negro
Renata Miranda Garcia	31	-	Excedente
Ana Claudia Lorenzetti Mendes	30	-	Excedente
Artur Marquezin	30	PCD	Classificado Cota PCD
Bruno Bueno Machado	30	-	Excedente
Bruno Henrique Silva Oliveira	30	-	Excedente
Denise Andrade	30	-	Excedente
Diego Augusto Camargo	30	-	Excedente
Diogenes Mendes Dos Santos	30	-	Excedente
Elias Gabriel Chalupe Nogueira	30		Excedente

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Francisco Wilson Cardoso	30	-	Excedente
João Vitor Araujo Pulucenio	30	-	Excedente
Carlos Henrique Mariano	30	Negro	Classificado Remanejamento de Cotas
Pedro Antonio De Castro Lima	29	-	Desclassificado, não alcançou a pontuação mínima exigida
Gabriel Pessoa Daparé	29	-	Desclassificado, não alcançou a pontuação mínima exigida
Carla Cíntia Moreira De Souza Tavares	16	-	Desclassificada, não alcançou a pontuação mínima exigida
Franciely De Cassia Graciano	26	-	Desclassificada, não alcançou a pontuação mínima exigida
Mariana Almeida Ferreira	26	-	Desclassificada, não alcançou a pontuação mínima exigida

**Premiação de trajetórias de grupos
artísticos e culturais**

		-	
João Vitor Araujo Pulucenio – Cia Teatro das 8	33	-	Classificada

ART. 2º. Em razão do não preenchimento integral das cotas, moveu-se as vagas remanescentes para a Cota Negro e Ampla Concorrência.

Art.4º. Todo agente cultural inscrito terá direito de solicitar seu parecer individual de avaliação. Após a disponibilização do parecer, será aberto o prazo para interposição de recurso, conforme



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

estabelecido no Edital. Encerrada a fase recursal e concluída a análise dos recursos apresentados, será publicado o resultado final, contemplando as eventuais retificações das notas e classificações decorrentes do deferimento dos recursos.

Art.5º. A presente classificação possui caráter **provisório**, não gerando direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, ficando sujeita à fase recursal, à análise dos recursos e às demais etapas previstas no Edital.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura de
**Santa Cruz
do Rio Pardo**
O futuro é agora.